

TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

Acórdão (extrato) n.º 97/2025

Sumário: Decreta a extinção do partido político Aliança (A), ordenando o cancelamento do respetivo registo.

Processo n.º 684/24

III – Decisão

Por tudo o exposto, decide-se julgar procedente a presente ação e, em consequência, decretar a extinção do partido político Aliança (A) e determinar o cancelamento da inscrição do referido partido no registo próprio existente neste Tribunal.

Sem custas.

Atesto o voto de conformidade da Senhora Juíza Conselheira *Mariana Canotilho*, que participou por via telemática. *Joana Fernandes Costa*

Lisboa, 4 de fevereiro de 2025. — Joana Fernandes Costa — José Teles Pereira — Gonçalo Almeida Ribeiro — José Eduardo Figueiredo Dias — Rui Guerra da Fonseca — Maria Benedita Urbano — Dora Lucas Neto — António José da Ascensão Ramos — Afonso Patrão — João Carlos Loureiro — Carlos Medeiros de Carvalho — José João Abrantes.

Texto integral do Acórdão disponível no sítio eletrónico do Tribunal Constitucional:

<http://www.tribunalconstitucional.pt/tc/acordaos/20250097.html>

318747105